

Ofício SMG/CM 059/2017

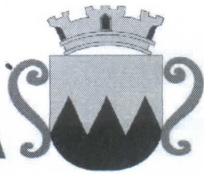
Ouro Preto, 20 de outubro de 2017

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **CI 1178/SEPLAG/STI/2017**, da Superintendência de Tecnologia da Informação, contendo resposta a **Indicação 279/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício nº 379/2017 - SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 304/17** de autoria dos Vereadores Wander Albuquerque, Chiquinho de Assis, Regina Braga, Vander Leitoa, Alysso Gugu, Zé do Binga, Mercinho, Juliano Ferreira, Thiago Mapa, Vantuir Silva, Luciano Barbosa, Luiz Gonzaga e Geraldo Mendes;
- **Ofício nº 398/2017 - SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 305/17** de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis, Juliano Ferreira, Regina Braga, Marquinho do Esporte, Maurício Moreira, Vander Leitoa, Luiz Gonzaga, Wander Albuquerque, Alysso Pedrosa, Luciano Barbosa, Mercinho e Vantuir Silva;
- **Ofício nº 1453/2017/PJM** da Procuradoria Geral do Município e **Ofício nº 0124/2017**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta a **Indicação 313/17** de autoria de todos os Vereadores;
- **Ofício nº 401/2017/ SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 314/17** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga;
- **Ofício 193/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta a **Indicação 318/17** de autoria de todos os Vereadores;
- **Ofício nº 400/2017 - SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta à **Indicação 333/17** de autoria de todos os Vereadores;
- **Ofício nº 0125/2017**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao **Requerimento 341/17** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;



- **Ofício nº 0841/2017/SEMMA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento 325/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Funcionamento de 2ª à 6ª feira, das 08 às 18 hs

Av JK, 31, Bauxita (próximo ao IFMG) - Ouro Preto - MG - CEP 35400-000

Fone (31) 35593356 - E-mail: meioambiente@ouropreto.mg.gov.br

Ofício nº 0841/2017/SEMMA

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO SMG-REQ 260/2017, DA SECRETARIA DE GOVERNO, EM QUE ENCAMINHA REQUERIMENTO 325/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA REGINA BRAGA, PEDINDO INFORMAÇÕES REFERENTES AO ANDAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL REFERENTE AO PROGRAMA MINAS COMUNICA II – OURO PRETO – ENGENHEIRO CORREA, QUE VISA A INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL NO REFERIDO DISTRITO.

De: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/PMOP

Para: SECRETARIA DE GOVERNO

ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO,

Pela presente, encaminhamos resposta ao Ofício supra-citado, em que informamos sobre os assuntos ora solicitados, como segue.

Em relação ao termo “Programa Minas Comunica II”, direcionado para a comunidade de Engenheiro Correia não temos registro de solicitação neste Setor de Controle e Fiscalização, até na presente data.

Existe, porém, um parecer favorável para a instalação de uma estação base de serviço móvel (Antena) – Misto no ponto, em favor da empresa Claro, para a região, no Distrito de Miguel Burnier. Trata-se do Relatório 031/2017/SEMMA, em resposta ao Ofício 232/2017/GRM/SEFAZ, que foi encaminhado em 17/05/2017 através do Ofício 0423/SEMMA. Esta solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda chegou à SEMMA em 10/05/2017, em nome da Claro S.A. para a instalação na Fazenda AES, Miguel Burnier, sendo que solicitamos a esta empresa a Certidão de Dispensa Ambiental.

Em resposta, a Claro nos remete esta documentação exigível, com o número 1323719/2016, e em sequência, enviamos para a Receita Municipal o Parecer Favorável, com o relatório e ofícios supra-citados.

Ouro Preto, 10 de outubro de 2017

Atenciosamente,

João do Carmo Pedrosa
Fiscalização Ambiental / SEMMA

Edenir Ubaldo Monteiro
Diretor de Áreas Protegidas - SEMMA/PMOP

Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao Ilmo Sr.

André Simões Villas Boas

Secretário Municipal de Governo

Ofício SEFAZ/GRM nº. 232/2017

Ouro Preto, 05 de maio de 2017.

Ilmo. Sr.
Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, solicita um parecer acerca da viabilidade do exercício das atividades das empresas abaixo relacionadas:

| NOME/RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO/TELEFONE | CPF/CNPJ |
|-------------------|--|--------------------|
| CLARO S.A. | Fazenda AES, Miguel Burnier - Ouro Preto - MG Tel.: (31)983821635 | 40.432.544/0112-62 |

Sendo assim, e em obediência ao inciso VI do art. 3º, do Decreto nº. 3.180/2012 requer, desse órgão, manifestação acerca de liberação prévia atinente à regularidade e viabilidade para execução das atividades nos locais citados.

Em anexo, segue o cartão do CNPJ de cada empresa descrevendo a relação de atividades.

Sendo só para o momento, esta Gerência encontra-se à disposição para os esclarecimentos que fizerem necessários.

Cordialmente,

Juliana Fantini Silva
Agente Administrativo
Matrícula 13.982-5

Juliana Fantini Silva
Juliana Fantini Silva
Agente Administrativo

Maria Geralda
Maria Geralda de Freitas
Gerente da Receita Municipal

Maria Geralda de Freitas
Auditora Fiscal da Receita Municipal
Matrícula nº 13.854

*As setor de Tránsito e Controle
- para análise e manifestação
05, 10/05/17
[assinatura]*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.432.544/0112-62 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 01/08/2005 |
| NOME EMPRESARIAL CLARO S.A. | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLARO | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA | | | |
| LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO | NÚMERO 1000 | COMPLEMENTO ANDAR: 2; | |
| CEP 30.160-031 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ACENILDA.AMARAL@CLARO.COM.BR | | TELEFONE (31) 3071-6662 / (31) 8417-9003 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/05/2017** às **07:11:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

| | | |
|---|---|--|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.432.544/0112-62 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/08/2005 |
| NOME EMPRESARIAL CLARO S.A. | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA | | |
| LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO | NÚMERO 1000 | COMPLEMENTO ANDAR: 2; |
| CEP 30.160-031 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE |
| | | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ACEPILDA.AMARAL@CLARO.COM.BR | | TELEFONE (31) 3071-6662 / (31) 8417-9003 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/05/2017** às **07:11:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar

Prepara Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Funcionamento de 2ª à 6ª feira, das 08 às 18 hs

Av JK, 31, Bauxita (próximo ao IFMG) - Ouro Preto - MG - CEP 35400-000

Fone (31) 35593253 -

E-mail: meioambiente@ouropreto.mg.org.br

Ofício nº 0395/2017/SEMMA

Assunto: Resposta ao Ofício SEFAZ/GRM 232/2017 - Informações à cerca do andamento do processo para emissão de Alvará de Localização e Funcionamento, requerido pela **CLARO S.A.**, com serviço estabelecido neste Município, na Fazenda Miguel Burnier, BR 040, Km 593, Distrito de Miguel Burnier, com chegada e protocolo nesta SEMMA datado de 10/05/2017.

Senhor Gerente,

Apresentamos resposta ao pedido de Alvará para Localização e Funcionamento do estabelecimento **CLARO S.A.** com serviços relacionados a **Estação de Rádio Base de serviço de telefonia Móvel (Antena) - Misto no ponto:**

- na BR 040, km 593, Fazenda Miguel Burnier, Distrito de Miguel Burnier;

Informamos que se fazem necessárias as apresentações de cópias de documentações pertinentes à destinação destes serviços, ou seja, **licenciamento estadual ou a dispensa do mesmo**, que esteja em posse desta empresa ou da sua contratante, no caso, a Vale.

Para tal, como orientação desta Secretaria de Meio Ambiente, a resposta à sua solicitação estará vinculada à apresentação desta documentação, pelas quais aguardamos.

Na expectativa de sua atenção, apresentamos para o vosso conhecimento e procedimentos, na mesma a nossa estima e consideração.

Ouro Preto, 11 de maio de 2017

Atenciosamente,

João do Carmo Pedrosa
Fiscalização Ambiental / SEMMA

Edenir Ubaldo Monteiro
Diretor de Áreas Protegidas - SEMMA/PMOP

Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao
Ilmº Sr.

Helder Lima Ribeiro de Assis - Claro MG

Pela Gerência Regional da Claro S.A.

Acenilda.amaral@claro.com.br ou Helder.Assis@claro.com.br

Telefones (31)35523014 – (31)30716662 – (31) 987179003

Cópia SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Funcionamento de 2ª à 6ª feira, das 08 às 18 hs

Av JK, 31, Bauxita (próximo ao IFMG) - Ouro Preto - MG - CEP 35400-000

Fone (31) 35593253 / Fax: (31) 35593356 - E-mail: meioambiente@ouro.mg.org.br

Ofício nº 0423/2017/SEMMA

Assunto: Resposta sobre o pedido de Alvará para localização e funcionamento, de estabelecimento neste Município, com data de recebimento em **10/05/2017**, como segue em anexo.

De: SEMMA / PMOP

Para: Secretaria Municipal da Fazenda

Prezado Secretário,-

Em atendimento ao requerimento em anexo, enviado à SEMMA anterior à data acima, apresentamos parecer ao pedido de Alvará do imóvel em questão, situado nesta cidade, com as informações constantes em relatório.

ITENS DO OFÍCIO SEFAZ/GRM nº 232 /2017

Na expectativa de sua atenção, enviamos resposta para a sua análise, nos colocamos à disposição para apresentarmos esclarecimentos, caso sejam necessários.

Aproveitamos nesta para renovar a nossa estima e consideração.

Ouro Preto, **17 de maio de 2017**

Atenciosamente,

Antenor Rodrigues Barbosa Júnior

Secretário de Meio Ambiente

Ao Ilmº Sr.

Dr Human Xavier Pinto Coelho

Secretário Municipal da Fazenda

A/C das Sras.

– **Lidiane Ansaloni Gomes Chioqueta**
Analista Fiscal da Receita

– **Maria Geralda de Freitas**
Gerente de Receitas Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Funcionamento de 2ª à 6ª feira, das 08 às 18 hs

Rua Mecânico José Português, 240, São Cristóvão- Ouro Preto/MG (PRÓXIMO À UPA) - CEP 35400-000
Fone (31) 35593253 / Fax: (31) 35593356 - E-mail: meioambiente@ouro.mg.org.br

RELATÓRIO DE ALVARÁ / PARECER

Nº 031/2017/JCP

1 – REQUERENTE

OFÍCIO 232/2017/GRM/SEFAZ

- CLARO SA – ESTAÇÃO DE BASE DE SERVIÇO MÓVEL (ANTENA) – MISTO NO PONTO.

2- ATIVIDADES

NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.1- CARACTERIZAÇÃO

ESTABELECIMENTOS DE PEQUENOS PORTES

2.2- RESÍDUOS GERADOS

DE PEQUENOS PORTES – ADEQUADOS

3 - LOCALIZAÇÃO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL

Não se aplica

4 - LOCALIZAÇÃO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

Não se aplica

5 - LOCALIZAÇÃO PARCIAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Não se aplica

6 - PARECER

(X) Não se opõe à emissão do presente Alvará de Funcionamento, observando para o requerimento o cumprimento do item 7 abaixo, para que sejam cumpridas as orientações previstas sobre as Ações Mitigadoras, especialmente no seu item "j", sujeitas a verificações posteriores da SEMMA. **FOI ENCAMINHADO À ESTA EMPRESA CLARO A SOLICITAÇÃO PARA O ENVIO DO DOCUMENTO DE CERTIDÃO DE DISPENSA AMBIENTAL ESTADUAL, O QUE A CITADA EMPRES APRESENTA EM 16/05/2017, COM O NÚMERO 1323719/2016, DATADA DE 12/01/2017, COM VALIDADE DE 4 ANOS. (VIDE ANEXO).**

7 - OBSERVAÇÕES

Foi analisado para o caso em foco, o cumprimento à Ação Mitigadora "j", da Lei 93/2011, *implantação de procedimento de gerenciamento de resíduos sólidos, nos casos de atividades geradoras de resíduos sólidos que demandam segregação, acondicionamento, transporte e destinação final especial dos mesmos*", em que se torna exigível a destinação correta de todos os resíduos gerados a partir de cada estabelecimento. E assim, emitimos pareceres aos referidos pedidos, como FAVORÁVEIS. Após esta emissão, o Parecer da SEMMA será enviado à Secretaria da Fazenda, para possível liberação de ALVARÁ DEFINITIVO. Obs: Sujeitas a vistorias posteriores.

8 – REFERÊNCIAS

OFÍCIO SEMMA Nº 423/2017

OFÍCIO SEFAZ/GRM 232/2017

Ouro Preto, 17 de MAIO de 2017

João do Carmo Pedrosa
Fiscal Ambiental – Matrícula 30074

Ciente

CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 1323719/2016

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana,

CERTIFICA, por requerimento do interessado, que **CLARO S/A, CNPJ Nº 40.432.544/0112-62**, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado – FCEI, sob o nº **R344692/2016**, para o licenciamento ambiental do empreendimento **ESTAÇÃO RÁDIO BASE - ERB MGOPRR2**, o qual segundo informação do requerente desenvolve as atividades de **Estação Rádio Base para Telefonia Celular**; localizado na Rodovia BR 040, 593, Fazenda Miguel Burnier, no município de **OURO PRETO**, no Estado de Minas Gerais. Após análise do formulário, foi verificado que sua atividade **não está listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM Nº 74, de 09 de setembro de 2004, não sendo, portanto, passível de licenciamento, nem mesmo de autorização ambiental para funcionamento pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.**

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação e averbar a reserva legal, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

BELO HORIZONTE, 12 de Janeiro de 2017.


LEONARDO TÁBEU DALLARIVA ROCHA
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE OURO PRETO

MG

Praca Barao do Rio Branco, 12 - Pilar CEP:35400000 Tel:3135593200

PROTOCOLO GRM

Nº 749 /2017 Vol.0

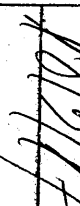
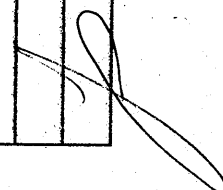
Data de Abertura : 18/05/2017

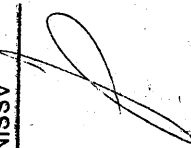
Assunto : REQUERIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

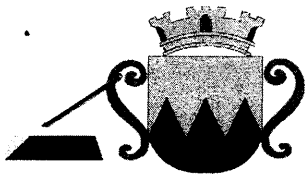
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Observações : REFERE-SE A OFICIO Nº 0424/2017/SEMMA E OFICIO Nº 0423/2017/SEMMA

Tramitação do Processo:

| | |
|---|---|
|  |  |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |


ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO



OFÍCIO SMG-REQ 260/2017

Ouro Preto, 03 de outubro de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

**Ilmo. Sr.
Antenor Rodrigues Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Senhor Secretário,

Estamos lhe encaminhando cópia do *requerimento* abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº 325/2017, de autoria da Vereadora Regina Braga, solicitando:

“Informações referentes ao andamento do processo de licenciamento ambiental referente ao Programa Minas Comunica II – Ouro Preto – Engenheiro Corrêa, que visa a instalação de serviços de telefonia móvel no referido distrito.”

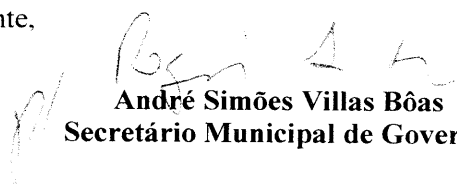
Informamos ainda que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento.

Assim, diante de tal fato, solicito a V. Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo